



**EDITAL 062/2023 - DGTES/AMS**

DESCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO **EDITAL Nº 212/2022 – AMS/SMRH** PARA PROVIMENTO DE VAGA DOS CARGOS DE PROMOTOR PLANTONISTA DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO DE MEDICINA EM PEDIATRIA PLANTONISTA E TÉCNICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO DOMICILIAR - ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO DOMICILIAR.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação dos candidatos abaixo relacionado, por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

<b>PPSPU03 - Promotor Plantonista de Saúde Pública - Serviço de Medicina em Pediatria Plantonista</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
6º	0039432	THAISY ERIKA DEOLINDO BABINSKI

<b>TSFADU01 - Técnico de Saúde da Família e Atenção Domiciliar - Assistência de Enfermagem em Saúde da Família e Atenção Domiciliar</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
4º	0044220	ALINE LEONILDA VILLAS

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para **Protocolo de Documentos, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 212/2022 – AMS/SMRH.

<b>PPSPU03 - Promotor Plantonista de Saúde Pública - Serviço de Medicina em Pediatria Plantonista</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
7º	0052810	MARIELLA QUEIROZ DANTAS

<b>TSFADU01 - Técnico de Saúde da Família e Atenção Domiciliar - Assistência de Enfermagem em Saúde da Família e Atenção Domiciliar</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
5º	0048866	IEDA RAFAELI PEDRO

## **1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS**

O candidato convocado deverá **cadastrar-se** e **preencher** os campos exigidos no layout do [Portal do Candidato](#) e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de “Convocação”, os documentos necessários ao assentamento funcional, arrolados no **Anexo I, no período de 29 de setembro a 09 de outubro de 2023**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos poderá implicar na desclassificação ou revogação da nomeação.

## **2. ACEITE DA VAGA**

Os candidatos deverão comparecer nos dias **10 ou 11 de outubro de 2023, na Autarquia Municipal de Saúde, localizada na Avenida Theodoro Victorelli, nº 103 - 2º Andar, Sala 06, Londrina - PR**, no período das 08h30 às 13h30, munido de:

a) RG;

b) CPF; e

c) Anexo II, devidamente preenchido (Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional).

O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não aceitar a vaga, recusando a lotação, será desclassificado automaticamente.

### 3. DA PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL

Para realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer, IMPRETERIVELMENTE, na data e horário informado no dia do **ACEITE DA VAGA**, e deverá se apresentar, na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, Prédio da CAAPSML, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 333, Londrina - PR**, com todos os **EXAMES ADMISSIONAIS** arrolados no Anexo III. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato.

Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na **Autarquia Municipal de Saúde, localizada na Avenida Theodoro Victorelli, 2º andar, sala 06**, para orientações, ou no prazo máximo de 02 dias úteis, sob pena de desclassificação.

O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3376-2633 e 3376-2559, das 08h00 às 17h00, ou pelo e-mail [medicina.trabalho@londrina.pr.gov.br](mailto:medicina.trabalho@londrina.pr.gov.br)

Todos os candidatos deverão cadastrar o Acesso de Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI!. As instruções para o cadastramento estão disponíveis na página de Vídeos Explicativos.

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-9822 e 3375-0071, das 08h00 às 18h00, ou pelo e-mail [gpgs@saude.londrina.pr.gov.br](mailto:gpgs@saude.londrina.pr.gov.br)

### ANEXOS

Anexo I - Relação de Documentos;

Anexo II - Ficha de Informações Para Exame Pré Admissional;

Anexo III - Relação de Exames Médicos.

Referência: Processo nº 60.021807/2023-76

SEI nº 11170689



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Sandra Vieira, Diretor (a) de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde**, em 27/09/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde**, em 27/09/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11170689** e o código CRC **B7DCFA5A**.